



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento



## **2ª ALTERAÇÃO AO AVISO**

### **AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS (AAC)**

#### **Eixo Prioritário 5 – Investir no Emprego**

#### **OT 8 – Promover a Sustentabilidade e a Qualidade do Emprego, e Apoiar a Mobilidade dos Trabalhadores**

**PI – 8.9 – Apoio ao crescimento propício ao emprego, através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e o desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais, e da sua acessibilidade.**

### **Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos OPERAÇÕES**

**Aviso - ALG-28-2016-16**

## 1- Enquadramento

A Autoridade de Gestão do PO CRESC ALGARVE 2020, iniciou, com a AMAL e os Municípios com operações previstas no Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE), um processo de atualização dos investimentos a realizar em cada uma das operações (submetidas, aprovadas e/ou submeter) que integram o Plano de Ação aprovado, de acordo com o **Anexo I** deste Aviso.

Com a conclusão deste processo, as eventuais alterações ao documento e às listagens aprovadas serão atualizadas no **Anexo I**.

Nesta sequência, Autoridade de Gestão do PO CRESC ALGARVE 2020, comunica a seguinte **alteração** ao Aviso:

## 9- Período para receção das candidaturas

O período para a receção de candidaturas decorrerá entre o dia útil seguinte à data de publicação do presente Aviso e as 17:59:59 horas do dia **03/10/2018**.

A data e a hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do correspondente formulário no Balcão 2020.

O período de apresentação das candidaturas decorre de forma contínua durante o seu prazo de vigência estando previstas as seguintes fases de submissão de candidaturas:

1ª Fase – Operações previstas no **Quadro 1 (Prioridade 1)** do Anexo I e Anexo IV a submeter até **30/09/2017**.

2ª Fase – A partir da data acima referida e até **03/10/2018**, para além das operações previstas no **Quadro 1 (Prioridade 1)** (Anexo I e Anexo IV) ainda poderão ser submetidas as operações previstas no **Quadro 2 (Prioridade 2)** do Anexo I, que, poderão ser apoiadas de acordo com as condições estabelecidas na Orientação de Gestão Nº 1/2016 revista em **04/05/2017**.

Faro, 28 de março de 2018

O Gestor do PO CRESC ALGARVE 2020



Francisco Serra